CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA

Tijucas (SC), 04 de julho de 2016.

REQUERIMENTO Nº 45/2016

À MESA DIRETORA:

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, com fulcro no Art. 99, XVI e XVII, do Regimento Interno, requer que seja encaminhada correspondência a Agência de Desenvolvimento Regional de Brusque, bem como a Secretaria de Estado de Infra-estrutura, solicitando esclarecimentos acerca da negativa da prorrogação do prazo do Convênio 2146/2014 (obra de revestimento primário de estradas nos bairros Terra Nova, Campo Novo e Oliveira).

Esclareça-se que a obra foi iniciada no segundo ano do segundo mandato do Governador Raimundo Colombo e não pode ser concluída, tendo em vista que o próprio Governo do Estado sustou a última parcela do Convênio assinado com o Município de Tijucas.

Ainda, é constante o requerimento da comunidade dessas localidades o término da obra. Certo de que os órgãos responsáveis terão uma justificativa plausível para a sustação do pagamento da última parcela, não sendo a de que faltam recursos, haja vista que já estava previsto no orçamento e foram assinados novos convênios com municípios vizinhos sem o término do compromisso com Tijucas.

Sem mais.

Cordialmente,

APROVADO
Em Única Votação
04/07/2016
Presidente Secretário

EDER MURARO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 04/07/16

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br